



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2898/17

Data 29.05.17

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho da Professora Municipal, senhora **Celia Tavares Kazmierczak**, matrícula 406-5/1, portadora da CI/RG 6.442.411-4 SSP/PR e do CPF 018.771.459-20.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

Jornal 30 - Maio - 2017
Diário Of. mun. do Pr.
Página 158
Edição 1263
Luiz
Ass. Responsável